

Nº 169 - DOE - 03/09/2024 - Seção - 1 - p.117

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 211, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre repasse de recursos financeiros MAC, em parcela única, destinado para a Irmandade da Santa Casa de São Paulo, em conformidade com o estabelecido pela Deliberação CIB nº 75, de 21 de junho de 2024 e recursos oriundos da Portaria GM/MS nº 4.667, de 28 de junho de 2024.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 75, de 21 de junho de 2024, que aprovou em sua 346ª reunião ordinária, realizada em 20/06/2024, o incremento de recursos financeiros MAC, em parcela única, para custeio de estabelecimentos de saúde sob Gestão Estadual;

- a Portaria GM/MS nº 4.667, de 28 de junho de 2024, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, em parcela única, a ser disponibilizado aos Estados e Municípios.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o repasse em parcela única, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para a Irmandade da Santa Casa de São Paulo, CNES: 2688689, CNPJ: 62.779.145/0001-90, em conformidade com a Deliberação CIB nº 75, de 21 de junho de 2024 e recursos financeiros oriundos da Portaria GM/MS nº 4.667, de 28 de junho de 2024.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.